



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.735, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
DE SINDICÂNCIA Nº 003/2020.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo administrativo 2629/2019, 2299/2019, 2823/2019, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 003/2020, a fim de apurar o narrado nos processos administrativos em epigrafe.

Art. 2º. Designa o Servidor Municipal Debora de Cássia Baptista Almeida (Oficial Administrativo - matrícula nº 5156), como Sindicante, que deverá encaminhar relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fabio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração